

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 4.815, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2008

[Anexo](#)

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria ANEEL nº 1.047, de 09 de setembro de 2008, alterada pela Portaria nº 1.131, de 2 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nos incisos IX, XVI, XXIII e XXV do art. 4º, Anexo I, do Decreto nº 2.335, de 06 de outubro de 1997, considerando a necessidade de proceder ajustes e adequações no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica - MCSPEE, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2001, resolve: I – aprovar alterações no referido Manual, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2009, conforme consta do Anexo Único deste Despacho; II – autorizar a prorrogação em caráter excepcional do prazo de envio do Relatório de Informações Trimestrais – RIT correspondente ao 1º trimestre de 2009 para até o dia 30 de junho de 2009; III – autorizar a prorrogação em caráter excepcional do prazo de envio do Balancete Mensal Padronizado – BMP referente ao mês de dezembro de 2008 para até o dia 30 de abril de 2009; IV – informar que o referido Anexo estará disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br) e no endereço da ANEEL, SGAN – Quadra 603 – Módulo I e J – Brasília – DF; e V – este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO GANIM

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 29.12.2008, seção 1, p. 162, v. 145, n. 252.